

COMUNICADO DA COMISSÃO COORDENADORA NACIONAL DO
MOVIMENTO PARA O APROFUNDAMENTO DA DEMOCRACIA

- Reunião de 21 de Julho de 1984 -



A Comissão Coordenadora do Movimento para o Aprofundamento da Democracia reunida em 21 de Julho, em Lisboa considera relevante explicitar o seguinte:

1. Os direitos fundamentais e as liberdades são elementos estruturantes do Estado Democrático. O actual governo parece querer subvertê-los ao apresentar uma proposta de lei de segurança interna que constitui uma grave agressão à democracia, susceptível de instituir a possibilidade prática de um Estado de excepção permanente.

Ora não é admissível que a segurança e a liberdade dos cidadãos se possa substituir por um pretenso autoritarismo repressivo assente na policialização da justiça e do Estado. Em nenhuma circunstância é admissível opôr à violência de parcelas perversas da sociedade civil uma, não menos perversa, violência estatal e policial.

O MAD apela, por isso, a todos os deputados, para que assumam a sua dignidade e responsabilidade perante o povo, defendendo intransigentemente os principais alicerces da democracia - no respeito pelos mais elementares direitos dos cidadãos - recusando o seu voto à lei de segurança interna.

2. A Comissão Coordenadora procedeu a um balanço das acções realizadas no âmbito das Jornadas Projectar Abril. Dos debates que recentemente tiveram lugar no Porto sobre "Democracia e Estrutura do Estado" em quem intervieram, entre outros, Melo Antunes, Salgado Zenha, Medeiros Ferreira, Manuel dos Santos, Rui Nômorado, Alberto Martins e Maria de Lourdes Pintasilgo e ressaltava claramente, a necessidade de uma profunda renovação do sistema político e da estrutura do Estado.

Verificou-se convergência de opiniões quanto à necessidade de:

- revisão da lei eleitoral garantindo, por um lado, uma maior dignificação e eficácia do Parlamento, por outro, uma real ligação entre eleitos e eleitores e, ainda possibilitando candidaturas por listas de cidadãos independentes dos partidos;
- implementação do processo de regionalização político-administrativa e da descentralização institucional de competências e meios técnicos e financeiros;
- reequilíbrio do sistema de poderes entre órgãos de soberania, criando condições para o funcionamento de um regime semi-presidencialista;
- colocação da hipótese de criar uma segunda Câmara representativa das Regiões;
- concretização das formas de participação dos cidadãos na vida pública.

3. O MAD vê, com muito interesse, o movimento tendente à constituição de uma nova formação política. Na sua análise, tal formação, pela sua existência, poderá ser uma contribuição significativa para a clarificação do sistema partidário, para a ordenamento político nacional e para o reforço da função representativa

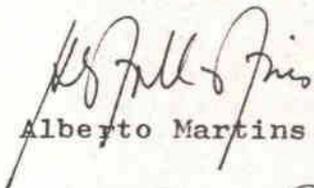
A eficácia da utilização das estruturas que tornaram possível, em 1980, a reeleição do actual PR, traduz-se, hoje, num processo original de organização da nova força política. Segundo as notícias vindas a público, tal força tem vindo a constituir-se não a partir de um centro único, mas a partir de múltiplos centros do país.

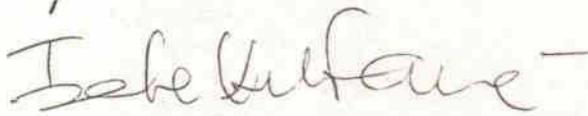
O Movimento para o Aprofundamento da Democracia constata que, na tomada de posição pública da nova formação, se encontram explicitados valores e princípios que são pontos de referência fundamentais da prática cívica e cultural do MAD.

Espera que a nova formação partidária possa, pela sua implantação e pelo seu realismo, encontrar as linhas dominantes e viáveis do processo de desenvolvimento nas várias regiões e no país como um todo e que, pelos seus modos de actuação e pela sua fiel representatividade, exprima uma democraticidade crescente da prática política. Assim, poderá vir a ser um importante factor de mudança.

Fundação Cuidar o Futuro

Pela CCN do MAD


(Alberto Martins)


(Isabel Faria)

